



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 95/2026

Data emissão: 24/03/2026

Hora: 16:16

Responsável: Luoché

PROJETO LEI Nº 3064/2026

Data 23/03/2026

Câmara M. Três Barras PR

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono, para a realização do 4º Encontro de Trilheiros/2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono, inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.231/0001-60, com endereço Av. Brasil, nº 194, na cidade de Três Barras do Paraná, para a realização do 4º Encontro de Trilheiros/2026.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º A organização do evento é de responsabilidade da Associação de Trilheiros Amigos do Nono, cabendo também bancar com as despesas previstas na ajuda.

Art. 3º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.
3.390.30 Material de Consumo
3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas e Científicas e outras.
3.390.36 Outras Despesas de Terceiros P. Física
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.
3.392.-0013.2.116.000 Emenda Impositiva para atividades Culturais
3.390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março de 2026.

GERSON FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSON FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:11:33
-03'00'

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3064/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter Autorização efetuar despesa, com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono para a realização do 4º encontro de Trilheiros.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras o evento já é tradicional em nosso Município.

Por outro lado, sempre foi grande a participação de trilheiros, como também a presença de público.

Ainda é digno ressaltar que sempre teve a colaboração do Município nos eventos.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:11:46
59 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 143/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 23 de março de 2026.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3064/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas, com a Associação de Trilheiros Amigos do Nono para a realização do 4º encontro de Trilheiros.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:12:01
-03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL